

g) Entre novembro de 1999 a fevereiro de 2007, Administrativa, no Gabinete de Apoio Técnico-Jurídico, no Instituto de Ação Social das Forças Armadas.

310935643

Despacho n.º 10754/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Motorista do meu Gabinete, Jorge Manuel Pereira Antunes, Assistente Operacional do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, do Ministério da Agricultura e do Mar.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

14 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota curricular

Formação Académica: 9.º ano de escolaridade, no IEFP, Centro de Formação Profissional para o Setor Terciário de Lisboa, Centro de Novas Oportunidades em 2011.

Percurso Profissional:

Motorista do gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais do XXI Governo Constitucional (entre novembro de 2015 e outubro de 2017)

Motorista no Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares (Outubro 2015/até à presente data)

Motorista no Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa (Janeiro 2015/Outubro 2015)

Motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local (Abril 2013/Dezembro 2014)

Motorista na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (Setembro 2012 a Abril 2013)

Motorista na EMEPC Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (2011/2012)

Motorista em gabinetes governamentais no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros (1999/2000)

Auxiliar Administrativo na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (1997/1999) Guarda Noturno do quadro da escola Básica 2 + 3 de São Julião (1994/1997)

310935684

Despacho n.º 10755/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Ana Cristina Nogueira Alfaro Pereira, assistente técnica da Santa Casa da Misericórdia.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

14 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota curricular

Ana Cristina Nogueira Alfaro Pereira

Data de Nascimento: 04 de março de 1973

Naturalidade: Moçambique

Formação Académica: Curso Técnico de Secretariado e Assessoria de Direção (2003)

Experiência profissional

2015-2017 | Secretária Pessoal no Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais do XXI Governo Constitucional

2013-2015 | Secretária Pessoal na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

2011-2013 | Assistente Técnica da Direção de Recursos Humanos na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

2009-2011 | Secretária Pessoal no Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional — Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

2005-2009 | Secretária Pessoal no Gabinete da Ministra da Cultura — Ministério da Cultura

2002-2005 | Secretária Pessoal no Gabinete do Diretor da Aldeia de Santa Isabel — Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

2000-2002 | Secretária Pessoal no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, Presidência do Conselho de Ministros 1996-2000 | Secretária Pessoal do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, na Assembleia da República e Expo'98

1991-1993 | Secretária Pessoal da Diretora do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu do Ministério do Trabalho

310935505

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana**Despacho n.º 10756/2017**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos do ponto I da Deliberação n.º 1400/2014, de 15 de maio de 2014, do Conselho de Direção dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 7 de julho de 2014, subdelego no Vice-Presidente do Conselho de Direção, Coronel de Infantaria Arménio Timóteo Pedroso, com a faculdade de subdelegar, total ou parcialmente, nos chefes de repartição, as competências que abaixo se individualizam e discriminam:

1 — Em matéria de gestão de pessoal:

a) Decidir da abertura dos concursos para provimento dos lugares de pessoal civil, nas diferentes modalidades, previstos nos mapas de pessoal aprovados, a nomeação dos júris respetivos e a nomeação provisória e definitiva dos candidatos, bem como a outorga dos respetivos contratos, de acordo com a legislação aplicável;

b) Decidir sobre a colocação nos vários serviços e dependências, do pessoal civil e militar que presta serviço nos Serviços Sociais, a rescisão dos respetivos contratos, bem como a exoneração de funções, a requerimento dos interessados ou por iniciativa dos serviços;

c) A homologação das notações periódicas e promoção do pessoal civil, nos termos da lei aplicável e dentro dos limites previstos na respetiva dotação orçamental e proceder à homologação das notas de avaliação de desempenho dos trabalhadores civis, de acordo com o disposto no artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

d) Presidir ao Conselho Coordenador da Avaliação e executar todas as competências que lhe estão incumbidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

e) Decidir sobre o abono de vencimento de exercício perdido, previsto no n.º 2 e n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; autorizar a prestação de trabalho suplementar em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da legislação em vigor; aprovar planos de férias e autorizar as respetivas alterações, dentro dos limites legais;

f) Decidir sobre os processos instruídos sobre acidentes que se alegue terem ocorrido em ocasião e por motivo de serviço ou doenças que deste ocorram.

2 — Em matéria de administração financeira e patrimonial:

a) Autorizar as despesas que hajam de efetuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens até ao limite de € 150 000, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma legal;

b) Autorizar as despesas que hajam de efetuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens devidamente discriminadas, incluídas em planos de atividades que tenham sido objeto de aprovação ministerial, até ao limite de € 225 000, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma legal;

c) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 300 000, nos termos da alínea b) do n.º 3, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99,